

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1843953861

NOME
IVANILDO MARTA DE SANTANA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
8575342 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
653.799.778-04 08/11/1954

FILIAÇÃO
JOSE MARTA DE SANTANA
TEREZINHA PEREIRA
NUNES

PERMISSÃO ACC CATHAB
D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00962440161 20/11/2022 17/09/1975



OBSERVAÇÕES
A :
EAR :

Ivanildo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PRINCESA ISABEL, PB 03/01/2020

Ivanildo
ASSINATURA DO EMISSOR

54200091571
PB040038971

PROIBIDO PLASTIFICAR
1843953861

PARAÍBA

JANICE NORMA DE MEDEIROS SANTANA
RUA CON FLORO, S/N - CENTRO
PRINCESA ISABEL / PB CEP. 58755000 (AG: 166)



CPF/CNPJ/RANI 132 079 688-58

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 7 - 185 - 70 - 5160 Nº Medidor: 00001045575

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/266298-9

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00002662989

VALOR DA FATURA R\$ 92,38	VENCIMENTO 06/02/2021
REFERÊNCIA Jan / 2021	CONSUMO 90kWh
3,10 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA	
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alíq ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)	PIS(Cofins)0,6671% 3,0729%
0601	Consumo em kWh	90	0,779120	70,12	70,12	25	17,53	53,49 0,36 1,64
0601	Adic. B Vermelha			4,58	4,58	25	1,14	3,49 0,02 0,11
0601	Adic. B Amarela			0,68	0,68	25	0,17	0,51 0,00 0,01
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUÍM PUBLICA			17,00	0,00	0	0,00	0,00 0,00 0,00

CC1 Código de Classificação do Item	TOTAL	92,38	75,38	18,84	57,49	0,38	1,76
Tarifa s/ Tributos		0,562110					

RESERVADO AO FISCO 97rd.52a8.af73.54f6.3de4.fbc3.a9f9.f4cf.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Jan/20	83	LEITURAS Anterior 14/12/20 20701 Atual 12/01/21 20798 Consumo 90kWh Período 28 dias Constante do medidor 1 PRÓXIMA LEITURA 09/02/2021	Descrição	Valor (R\$)	%
Fev/20	66		Serviços de Dist. da Energisa/PB	21,74	23,54
Mar/20	67		Compra de Energia	24,01	25,98
Abr/20	86		Serviço de Transmissão	4,12	4,46
Mai/20	102		Encargos Setoriais	4,53	4,80
Jun/20	113		Impostos Diretos e Encargos	37,98	41,11
Jul/20	53		Outros Serviços	0,00	0,00
Ago/20	70		Total	92,38	100,00
Sep/20	60		Encarg. de Uso do Sistema de Distribuição (Rel. 11/2020) R\$ 10,31		
Out/20	65				
Nov/20	17				
Dez/20	80				
Media	72				

* Faturamento pela mediatrmino

INDICADORES DE QUALIDADE			
META	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,97	0,00	13,74
Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC	3,48	0,00	6,97
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	3,97	0,00	3,97
Duração da interrupção individual em dia crítico - DDCR	13,22		
			LIMITE DE TENSÃO (V)
			NOMINAL 220
			CONTRATADA 202
			LIMITE INFERIOR 202
			LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 99135-5540
- Perdas do Rápido 1 kWh
- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento esse mês será de (-94,7719%)
- Leitura confirmada

Pf. 29-01

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Ins. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 057 223 305 - Emissão: 12/01/2021
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 12/01/2021

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03268.926007 06242.159173 1 85230000009238

PAGADOR: JANICE NORMA DE MEDEIROS SANTANA - CPF/CNPJ 132 079 688-58
RUA CON FLORO, S/N - CENTRO
PRINCESA ISABEL / PB CEP. 58755000

Nosso Nr	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32689260006242159	000266298202101	06/02/2021	R\$ 92,38	

Mike Giovanni P. Lima Barros
Tabeliã Interina
Emília Érica Alves Frasão
Tabeliã Interina

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Notarial e Registral – no Cartório do 2º Ofício desta cidade de Princesa Isabel/PB, os **LIVROS DE ESCRITURA**, deles constatei que no **Livro nº 24, Folhas 148 e v.**, em data de 21 de Agosto de 2019, consta a **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DO SEGUINTE TEOR:**
Livro nº 24 **Fls. 148 e v.**

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM quantos esta Pública Escritura virem que aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), neste **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**, situado na Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, 262, Centro, Princesa Isabel - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Escritura Pública** em que, perante mim, **EMÍLIA ÉRICA ALVES FRASÃO – Titular**, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: como **OUTORGANTE VENDEDOR: JOSÉ NIVALDO DE MEDEIROS FRANCISCO**, brasileiro, divorciado desde 23.05.2005, conforme consta na averbação da Certidão de matrícula nº 0699630155 1977 3 00001 149 0000595 97, do CRCPN desta cidade, bem como apresentado a declaração atualizada em data de 16.08.2019, funcionário público federal, portador do Documento de Identidade RG nº 503.623-2ª via-SSP/PB, inscrito no CPF nº 190.887.364-72, residente e domiciliado na Rua Pedro Rodrigues Lopes, 505, Bairro São Francisco, Princesa Isabel-PB; e como **OUTORGADO COMPRADOR: IVANILDO MARTA DE SANTANA**, brasileiro, casado com **Janice Norma de Medeiros Francisco**, sob o regime parcial de bens, conforme Certidão sob nº 1680, fls. 12, Livro B-07, do CRCPN do 6º Subdistrito Brás – São Paulo/SP, taxista, portador da CNH nº 00962440161, onde consta o Documento de Identidade RG nº 8.575.342-SSP/SP, inscrito no CPF nº 653.799.778-04, residente e domiciliado na Rua Cônego Floro, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB; identificados por mim **Notário(a)**, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. E perante mim, pelos **VENDEDORES** foi-me dito que, por justo título de aquisição legal, que é senhor e legítimo possuidor, em pleno domínio e posse, e livre desembaraçado de quaisquer ônus e impostos, do imóvel consistente de **“UM TERRENO”, próprio para construção, localizado à rua Sargento Antonio Marques, s/nº, no antigo Sítio Laje, Princesa Isabel/PB, com frente para o poente, medindo 50,00m (cinquenta metros) de largura na frente e nos fundos, por 40,00m (quarenta metros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), limitando-se ao lado direito, esquerdo e fundos imóvel dos herdeiros de Inês Diniz Lima e à frente com a referida rua Sargento Alcides Marques (via pública); e que o imóvel foi adquirido ao outorgante por compra a Inácio Caetano Ferreira Neto – EPP, conforme consta na Escritura lavrada às fls. 44, do Livro 75, em data de 02.10.2015, do Cartório do 1º Ofício “Campos Barros”, desta cidade, e devidamente **REGISTRADO sob nº 04, fls. 143, do Livro 2-Q, Matrícula 2.870, em 08.10.2015**, no Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício, desta cidade, que pela presente **Escritura** e pelo preço certo e ajustado de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, este também o valor fiscal, conforme laudo expedido pela Secretaria de Infraestrutura do Município, em data de 19.08.2019, importância essa que neste ato, perante mim **Notária**, declara ter recebido do **OUTORGADO COMPRADOR**, em moeda corrente nacional, que contaram e acharam exato, pelo que dando, como dão, aquela plena e geral quitação, vendia como, de fato ora vendido têm, o **OUTORGADO COMPRADOR** anteriormente mencionada, o imóvel descrito, e desde já cede e transfere ao mesmo outorgado toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o aludido imóvel exercia, para que possa o mesmo **OUTORGADO COMPRADOR** dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é fica sendo, de hoje em diante, por força desta **Escritura** e da cláusula **“CONSTITUTI”**, obrigando-se o**

VENDEDOR, por si e seus sucessores, a fazer cumprir esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamados à autoria. Pelo OUTORGADO COMPRADOR foi-me dito que aceita a presente venda e **Escritura**, em todos os seus expressos termos, exibindo-me a Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão "inter-vivos" sob nº 00000626, **ITBI no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)**, recolhido em 19.08.2019. O OUTORGADO COMPRADOR declara expressamente dispensar a apresentação das Certidões negativas fiscais e de feitos ajuizados, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades. Foi declarado pelo vendedor, por seu bastante procurador, sob as penas da Lei, que, não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 61,73, FEPEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 390,57, MP - Taxa do Ministério Público, no valor de R\$ 33,96, sendo os Emolumentos R\$ 2.122,67 20.08.2019, guia do SIGRE No. **0001663964**. Selo Digital: **AHZ43450-9EZ3**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. A Escritura 86/2019 (nosso número). **Foi emitido a DOI – Declaração de Operações Imobiliárias**. Certidão Municipal, Certidão Estadual, Certidão Federal. Certidão de Débitos Trabalhistas nº 180039822/2019 e Certidão de Bens Indisponíveis HASH: cce8.aa72.4dta.8078.fe74.f7dd.1e73.9f73.69b7.b223, emitidas em 14.08.2019, em nome do vendedor. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta **Escritura**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, outorgaram, aceitaram e assinaram, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. O presente ato foi lavrado, rubricado e encerrado, tendo sido conferida toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **EMÍLIA ÉRICA ALVES FRASÃO – Tabeliã Interina do Cartório do 2º Ofício**, subscrevo e assino. Ass. José Nivaldo de Medeiros Francisco...Ivanildo Marta de Santana...Está conforme o original; dou fé.

Princesa Isabel, 18 de Fevereiro de 2021.

Em testemunho () da verdade; dou fé.

Emília Érica Alves Frasão
- Tabeliã Interina -

EMÍLIA ÉRICA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frasão - Tabeliã Interina
Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 226 - Centro - Princesa Isabel - PB 58755-000
Fone: (83) 33973-0208 / (87) 9998-0988 | E-mail: cart2.oi@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

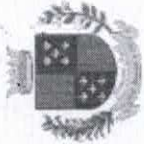
Princesa Isabel-PB, 19/02/2021 08:24:02
Emília Érica Alves Frasão - Tabeliã Interina
EMOL:R\$ ***52,33 FARPEN:R\$ #1,40 FEPEJ:R\$ #10,47 ISS:R\$ 0,00
COD. CONTROLE: 2021-000011
SELO DIGITAL: ALE27278-M3EV
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório 2º Ofício
de Notas e Registro
Emília Érica Alves Frasão
Tabeliã Interina

Emília Érica Alves Frasão
Tabeliã Interina

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
RUA CEL. MARCOLINO PEREIRA LIMA, 226 - CENTRO - CEP. 58755-000 - FONE: (83) 3457-2138
PRINCESA ISABEL - PB
- REGISTRO DE IMÓVEIS 2019-000205 -
Prenotado no Protocolo 1 004, fl. 075, sob No. 005495 e registrado
no livro 2, matric. 01-00002870 R-005.
Princesa Isabel-PB, 13/09/2019 17:35:22
Milce Giovana Pereira Lima Barros - Titular
EMOL:R\$ #1.061,34 FARPEN:R\$ #59,03 FEPEJ:R\$ #195,29
SELO DIGITAL: ATL93105-HAAV
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Milce Giovana Pereira Lima Barros
Tabeliã Interina



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RELAÇÃO DOS MOTORISTAS 2021 (EDUCAÇÃO)

Nº	NOME	ROTA	HORÁRIO (turno)	TIPO DE VEÍCULO	VALOR Por Viagem <i>IPA = 1/02,79</i>	NOVO VALOR	OBSERVAÇÕES
01	Arnaldo Salvador de Medeiros	Serrão/Alegre/Várzea da Cruz/Piau/Várzea da Cruz	Manhã	Caminhonete adaptada	R\$ 130,00		
02	Maria Edilma Batista	Balança/Várzea da Cruz/Lavandeira/Cabeça do Porco	Manhã	Caminhonete adaptada	R\$ 300,00		
03	Edivonaldo Braz Pereira	Tamboril/ Esperança/Areias/Cachoeira de Minas	Manhã	Caminhonete adaptada	R\$ 145,00		
04	Valdemir Morais Barbosa	Juliana/Granja/Princesa Isabel	Manhã/Tarde	Caminhonete adaptada	R\$ 55,00		
05	Edilson Leandro	Macacos/Entremontes/Várzea da Cruz	Tarde	Caminhonete adaptada	R\$ 100,00		
06	Oliveira Locação, Serviços e Construções	Nova Olinda dos Macacos/Serrinha/Trincheira/Princesa Isabel	Manhã	Caminhonete adaptada	R\$ 180,00		
07	Elizabeth Vieira dos Santos Rodrigues	-----	-----	D-20	R\$ 2.800,00		A Serviço da Secretaria Municipal de Educação
08	Naiza	Serrinha/Trincheiras	Manhã	D-20 <i>ADAPTADA</i>	R\$ 100,00		
09	Naiza	Cameiro dos Mouras/Carneiro dos Medeiros/Junco/Trincheiras	Manhã	D-20 <i>A ADAPTADA</i>	R\$ 120,00		
10	Naiza	Serrão/Entremontes/Jaramataia a Várzea da Cruz	Manhã	Caminhonete adaptada	R\$ 130,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
 SETOR DE TRIBUTOS
 DAM - Documento de Arrecadação municipal

Comprovante de Entrega

Motivo de não Entrega
 (Uso da Empresa Entregadora)

Referência: **D.A.M. - RECEITAS DIVERSAS**
 Número DAM: **00010677**

- Mudou-se Ausente Não Existe Nr. Indicado
 Recusado Não Procurado Endereço Insuficiente
 Desconhecido Falecido Outros (Anotar no Verso)

Sacado: **IVANILDO MARTA DE SANTANA**
RUA CÔNEGO FLORO, S/N - 58755000

CPF/CNPJ: 653.799.778-04

Inscr. Munic:	Data do Documento	Nº DAM	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
2840/2010	19/02/2021	00010677	20214000010677000	R\$16,00	19/02/2021

Local de Pagamento:



D.A.M. - RECEITAS DIVERSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
 SETOR DE TRIBUTOS
 D/ Documento de Arrecadação municipal

Inscr. Munic:	Vencimento
2840/2010	19/02/2021
Nosso Número	Nº DAM
20214000010677000	00010677

Sacado: **IVANILDO MARTA DE SANTANA**
RUA CÔNEGO FLORO, S/N - 58755000

CPF/CNPJ: 653.799.778-04

Descrição:

Carimbo e Assinatura

Descrição da Receita	Valor (R\$)
4025-CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO	R\$16,00

(+) Outros Acréscimos/Descontos	R\$0,00
TOTAL R\$	R\$16,00

Via do Cliente

Autenticação Mecânica no Verso



D.A.M. - RECEITAS DIVERSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
 SETOR DE TRIBUTOS
 DAM - Documento de Arrecadação municipal

Inscr. Munic:	Vencimento
2840/2010	19/02/2021
Nosso Número	Valor do Documento
20214000010677000	R\$16,00

Data do Documento	Base de Calculo (ISS)	Aceite	Espécie Doc.	Carteira	Agência/Código do Cedente	Espécie	Data Processamento	Nº DAM
19/02/2021		N	RC	18	0043/71006-0	R\$	19/02/2021	00010677

Carimbo e Assinatura

Descrição da Receita	Valor (R\$)
4025-CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO	R\$16,00

(+) Outros Acréscimos/Descontos	R\$0,00
TOTAL R\$	R\$16,00

Sacado: **IVANILDO MARTA DE SANTANA**
RUA CÔNEGO FLORO, S/N - 58755000

CPF/CNPJ: 653.799.778-04

Via do Banco

Código de Baixa

81690000000.0 16003514202.7 10219000001.2 06770042021.8

Autenticação Mecânica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

SETOR DE TRIBUTOS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Controle: 000001

Exercício: 2020

O NOSSO MUNICÍPIO PRECISA DE VOCÊ PARA O DESENVOLVIMENTO.**SR. CONTRIBUINTE, PAGUE SEU IPTU E ALVARÁ ATÉ O VENCIMENTO**

Instruções de responsabilidade do Cedente:

PREZADO CONTRIBUINTE, VOCÊ ESTÁ RECEBENDO O SEU IPTU 2020. COM SEU PAGAMENTO NÓS MANTEREMOS AS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE. INFORMAMOS QUE O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA ESTIPULADA, ACARRETARÁ NO PROCEDIMENTO DE INCLUSÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE 01/01/2021, SENDO SEUS VALORES CORRIGIDOS LEGALMENTE.

Tipo Imóvel: PREDIAL	Área Terreno: 140,00m2 T.S.D	0,00	(=) Valor do Documento	42,00
Uso do Solo: CASA RESIDENCIAL	Área Construída: 140,00m2 T.S.U	0,00		
Localização: RUA CÔNEGO FLORO, 101-A - CENTRO -		TX EXTRA		
Inscrição: 03.011.010.1000.00	Valor Venal: 4.200,00 I.P.T.U.:	42,00	TOTAL:	42,00

Contribuinte: IVANILDO MARTA DE SANTANA CPF/CNPJ: 46701510000
 Endereço: CÔNEGO FLORA, -
 - 58755000

COTA ÚNICA

Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**Local de Pagamento **EXERCÍCIO: 2020** Parcela **COTA ÚNICA**

Cedente **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ 08.888.968/0001-08 Vencimento 26/02/2021

Data do Documento 19/02/2021 Número do Documento 003700 Inscrição 03.011.0101.000.00 Esp Doc RC Aceite N Data Processamento 19/02/2021 Agência/Código do Cedente 0043/71006-0

Uso do Banco Carteira 18 Espécie R\$ Quantidade Valor X Nosso Número 20201000003700007

Instruções de responsabilidade do Cedente: Parcela em Cota Única. (=) Valor do Documento 42,00

Após o Vencimento, cobrar Multa de até 0,00 % e Juros de Mora de 0,00 % ao Mês.

Tipo Imóvel: PREDIAL Área Terreno: 140,00m2 T.S.D 0,00 (-) Outros Acréscimos

Uso do Solo: CASA RESIDENCIAL Área Construída: 140,00m2 T.S.U 0,00 (-) Desconto / Abatimento

Localização: RUA CÔNEGO FLORO, 101-A - CENTRO - TX EXTRA 0,00 (-) Outras Deduções

Inscrição: 03.011.010.1000.00 Valor Venal: 4.200,00 I.P.T.U.: 42,00 TOTAL: 42,00 (+) Mora / Multa

Sacado IVANILDO MARTA DE SANTANA CPF/CNPJ: 46701510000 Codigo de Baixa (-) Valor Cobrado

Sacador / Avalista: 8165000000.4 42003514202.5 10226000000.9 37000712020.4 Autenticação Mecânica



Via do Banco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

SETOR DE TRIBUTOS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Controle: 000001

EXERCÍCIO: 2020

Contribuinte IVANILDO MARTA DE SANTANA CPF/CNPJ: 46701510000 Nosso Número 20201000003700007

Endereço: CÔNEGO FLORA, -

Data do Documento 19/02/2021 Número do Documento 003700 Inscrição 03.011.0101.000.00 Valor Venal: 4.200,00 Área Terreno: 140,00m2 Área Construída: 140,00m2 **COTA ÚNICA**

Localização: RUA CÔNEGO FLORO, 101-A - CENTRO - (=) Valor do Documento 42,00

Tipo Imóvel: PREDIAL Uso do Solo: CASA RESIDENCIAL Autenticação Mecânica

Via de Controle

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

SETOR DE TRIBUTOS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Controle: 000002

Exercício: 2020

O NOSSO MUNICÍPIO PRECISA DE VOCÊ PARA O DESENVOLVIMENTO.**SR. CONTRIBUINTE, PAGUE SEU IPTU E ALVARÁ ATÉ O VENCIMENTO**

Instruções da responsabilidade do Cedente:

PREZADO CONTRIBUINTE, VOCÊ ESTÁ RECEBENDO O SEU IPTU 2020. COM SEU PAGAMENTO NÓS MANTEREMOS AS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE. INFORMAMOS QUE O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA ESTIPULADA, ACARRETARÁ NO PROCEDIMENTO DE INCLUSÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE 01/01/2021, SENDO SEUS VALORES CORRIGIDOS LEGALMENTE.

Tipo Imóvel: PREDIAL	Área Terreno: 287,00m2 T.S.D	0,00	(=) Valor do Documento 75,60
Uso do Solo: CASA RESIDENCIAL	Área Construída: 217,00m2 T.S.U	0,00	
Localização: RUA CÔNEGO FLORO, 101 - CENTRO -	TX EXTRA	0,00	
Inscrição: 03.011.110.0100.00	Valor Venal: 7.560,00 I.P.T.U.:	75,60 TOTAL:	75,60
Contribuinte: IVANILDO MARTA DE SANTANA		CPF/CNPJ: 65379977804	
Endereço: CÔNEGO FLORO, - - 58755000		COTA ÚNICA	

Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

Local de Pagamento						EXERCÍCIO: 2020		Parcela	COTA ÚNICA
Cedente						CPF/CNPJ		Vencimento	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL						08.888.968/0001-08		26/02/2021	
Data do Documento	Número do Documento	Inscrição	Esp Doc	Aceite	Data Processamento	Agência/Código do Cedente			
19/02/2021	003699	03.011.1100.100.00	RC	N	19/02/2021	0043/71006-0			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Nosso Número				
	18	R\$		X	20201000003699007				
Instruções de responsabilidade do Cedente:						(=) Valor do Documento 75,60			
Parcela em Cota Única.						(+) Outros Acréscimos			
Após o Vencimento, cobrar Multa de até 0,00 % e Juros de Mora de 0,00 % ao Mês.						(-) Desconto / Abatimento			
Tipo Imóvel: PREDIAL Uso do Solo: CASA RESIDENCIAL Localização: RUA CÔNEGO FLORO, 101 - CENTRO - Inscrição: 03.011.110.0100.00 Valor Venal: 7.560,00 I.P.T.U.: 75,60 TOTAL: 75,60						(-) Outras Deduções			
Sacado IVANILDO MARTA DE SANTANA						(+) Mora / Multa			
CÔNEGO FLORO, - - 58755000						(=) Valor Cobrado			
Sacador / Avalista:						Codigo de Baixa			

8165000000.4 75603514202.2 1022600000.9 36990712020.7



Autenticação Mecânica

Via do Banco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

SETOR DE TRIBUTOS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Controle: 000002

EXERCÍCIO: 2020

Contribuinte IVANILDO MARTA DE SANTANA						CPF/CNPJ: 65379977804		Nosso Número	
Endereço: CÔNEGO FLORO, - - 58755000								20201000003699007	
Data do Documento	Número do Documento	Inscrição	Valor Venal:	Área Terreno:	Área Construída:	COTA ÚNICA			
19/02/2021	003699	03.011.1100.100.00	7.560,00	287,00m2	217,00m2				
Localização: RUA CÔNEGO FLORO, 101 - CENTRO -						(=) Valor do Documento 75,60			
Tipo Imóvel: PREDIAL						Uso do Solo: CASA RESIDENCIAL			

Autenticação Mecânica

Via de Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Controle: **000003**
 Exercício: **2020**

O NOSSO MUNICÍPIO PRECISA DE VOCÊ PARA O DESENVOLVIMENTO.
SR. CONTRIBUINTE, PAGUE SEU IPTU E ALVARÁ ATÉ O VENCIMENTO

Instruções de responsabilidade do Cedente:

PREZADO CONTRIBUINTE, VOCÊ ESTÁ RECEBENDO O SEU IPTU 2020. COM SEU PAGAMENTO NÓS MANTEREMOS AS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE. INFORMAMOS QUE O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA ESTIPULADA, ACARRETRARÁ NO PROCEDIMENTO DE INCLUSÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE 01/01/2021, SENDO SEUS VALORES CORRIGIDOS LEGALMENTE.

Tipo Imóvel: PREDIAL	Área Terreno: 2.000,00m2	T.S.D	0,00	(=) Valor do Documento	177,50
Uso do Solo: COMÉCIO E SERVIÇOS	Área Construída: 1.550,00m2	T.S.U	0,00	Nosso Número	20201000006832007
Localização: RUA SARGENTO ALCIDES MARQUES, S/N - SÃO SILVESTRE -		TX EXTRA	0,00		
Inscrição: 46.701.510.0000.00	Valor Venal: 17.750,00	I.P.T.U.:	177,50	TOTAL:	177,50
Contribuinte: IVANILDO MARTA DE SANTANA			CPF/CNPJ: 65379977804		
Endereço: CÔNEGO FLORO, -			COTA ÚNICA		
			- 58755000		
Autenticação Mecânica					
Via do Contribuinte					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Local de Pagamento					EXERCÍCIO: 2020		Parcela	COTA ÚNICA
Cedente					CPF/CNPJ		Vencimento	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL					08.888.968/0001-08		26/02/2021	
Data do Documento	Número do Documento	Inscrição	Esp Doc	Aceite	Data Processamento	Agência/Código do Cedente		
19/02/2021	006832	46.701.5100.000.00	RC	N	19/02/2021	0043/71006-0		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Nosso Número			
	18	R\$		X	20201000006832007			
Instruções de responsabilidade do Cedente:					(=) Valor do Documento			
Parcela em Cota Única.					177,50			
Após o Vencimento, cobrar Multa de até 0,00 % e Juros de Mora de 0,00 % ao Mês.					(+/-) Outros Acréscimos			
					(-) Desconto / Abatimento			
					(-) Outras Deduções			
					(+/-) Mora / Multa			
					(=) Valor Cobrado			
Sacado IVANILDO MARTA DE SANTANA					Codigo de Caixa			
CÔNEGO FLORO, -					Autenticação Mecânica			
- 58755000								
Sacador / Avalista:								
81650000001.2 77503514202.2 10226000000.9 68320712020.8								
Via do Banco								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Controle: **000003**

EXERCÍCIO: **2020**

Contribuinte IVANILDO MARTA DE SANTANA					CPF/CNPJ: 65379977804		Nosso Número	
Endereço: CÔNEGO FLORO, -							20201000006832007	
- 58755000							COTA ÚNICA	
Data do Documento	Número do Documento	Inscrição	Valor Venal:	Área Terreno:	Área Construída:	(=) Valor do Documento		
19/02/2021	006832	46.701.5100.000.00	17.750,00	2.000,00m2	1.550,00m2	177,50		
Localização: RUA SARGENTO ALCIDES MARQUES, S/N - SÃO SILVESTRE -								
Tipo Imóvel: PREDIAL					Uso do Solo: COMÉCIO E SERVIÇOS			
Autenticação Mecânica								
Via de Controle								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL****SETOR DE TRIBUTOS****IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO****Dívida Ativa de IPTU Consolidada**Controle: **000001**

Caro contribuinte, você está recebendo o boleto para pagamento do seu IPTU referente aos anos em atraso. Informamos que o não pagamento até a data estipulada, acarretará no procedimento de inclusão na Dívida Ativa do Município, a partir de 01/01/2020, sendo seus valores corrigidos legalmente.

DÍVIDA ATIVA	Principal	Multa	Juros	Correção	TOTAL
2019	177,50	0,00	0,00	0,00	177,50
TOTAL DA DÍVIDA >>>>>>					177,50

Tipo Imóvel: PREDIAL	Área Terreno: 2.000,00m2	Valor Venal: 17.750,00	(=) Valor do Documento
Uso do Solo: COMÉCIO E SERVIÇOS	Área Construída: 1.550,00m2		177,50
Localização: RUA SARGENTO ALCIDES MARQUES, S/N - SÃO SILVESTRE -			Nosso Número
Inscrição: 46.701.510.0000.00			20203000006832099
Contribuinte: IVANILDO MARTA DE SANTANA	CPF/CNPJ: 65379977804	DÍVIDA ATIVA DE IPTU CONSOLIDADA	
Endereço: CÔNEGO FLORO, -			Autenticação Mecânica
- 58755000			Via do Contribuinte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

Local de Pagamento	EXERCÍCIO: 2020				Parcela
					DIV ATIVA CONSOLIDADA
Cedente	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL			CPF/CNPJ	Vencimento
				08.888.968/0001-08	26/02/2021
Data do Documento	Número do Documento	Inscrição	Esp Doc	Aceite	Agência/Código do Cedente
19/02/2021	006832	46.701.5100.000.00	RC	N	0043/71006-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Nosso Número
	18	R\$		X	20203000006832099
Instruções de responsabilidade do Cedente:					(=) Valor do Documento
Parcela em Cota Única.					177,50
Após o Vencimento, cobrar Multa de até 0,00 % e Juros de Mora de 0,00 % ao Mês.					(+) Outros Acréscimos
Tipo Imóvel: PREDIAL	Área Terreno: 2.000,00m2	Valor Venal: 17.750,00	(-) Desconto / Abatimento		
Uso do Solo: COMÉCIO E SERVIÇOS	Área Construída: 1.550,00m2		(-) Outras Deduções		
Localização: RUA SARGENTO ALCIDES MARQUES, S/N - SÃO SILVESTRE -			(+/-) Mora / Multa		
Inscrição: 46.701.510.0000.00			(-) Valor Cobrado		
Contribuinte: IVANILDO MARTA DE SANTANA	CPF/CNPJ: 65379977804	Autenticação Mecânica			
Endereço: CÔNEGO FLORO, -					81640000001.3 77503514202.2 10226000000.9 68329930000.7
- 58755000					Via do Banco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL****SETOR DE TRIBUTOS****IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**Controle: **000001**

Contribuinte: IVANILDO MARTA DE SANTANA	CPF/CNPJ: 65379977804	Nosso Número				
Endereço: CÔNEGO FLORO, -		20203000006832099				
- 58755000		DIV. ATIVA CONSOLIDADA				
Data do Documento	Número do Documento	Inscrição	Valor Venal:	Área Terreno:	Área Construída:	(=) Valor do Documento
19/02/2021	006832	46701510000000	17.750,00	2.000,00m2	1.550,00m2	177,50
Localização: RUA SARGENTO ALCIDES MARQUES, S/N - SÃO SILVESTRE -						Autenticação Mecânica
Tipo Imóvel: PREDIAL	Uso do Solo: COMÉCIO E SERVIÇOS	Via de Controle				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANILDO MARTA DE SANTANA

CPF: 653.799.778-04

Certidão n°: 6549877/2021

Expedição: 19/02/2021, às 15:52:18

Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANILDO MARTA DE SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **653.799.778-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVANILDO MARTA DE SANTANA
CPF: 653.799.778-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:55:55 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **C79C.6EB5.AA6F.9748**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 71F8.A280.BBA8.92BC

Emitida no dia 19/02/2021 às 15:58:42

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **653.799.778-04**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA

Nº 004630

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição do Imóvel: 46.701.5100.000.00

Nome: **IVANILDO MARTA DE SANTANA**

Endereço: RUA SARGENTO ALCIDES MARQUES

Numero: S/N

Loteamento:

Complemento:

Bairro: SÃO SILVESTRE

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

CPF/CNPJ: 65379977804

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO IMÓVEL NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PRINCESA ISABEL 09 de abril de 2021

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

60 (SESSENTA) DIAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos